



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N° 40

VETO N° 79/20 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N° 168/2020, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Trata-se de **Veto Parcial** aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 168/2020, sancionado parcialmente, de autoria do Executivo Municipal.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução n° 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do ofício n° Of. 5785/2020-C.M que encampa o Veto ora analisado, os dispositivos vetados não se ativeram ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos a **ACOLHIMENTO** do Veto parcial ora apontado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 4 de março de 2021.

ISAAC ANTUNES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES

BRANDO VEIGA

JEAN CORAUCI